

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 13
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CRATEÚS

Edital Nº 003/2025 CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE CRATEÚS

**Regulamenta o Teste de Nível do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Crateús
2025.2.**

A Diretora do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI UNIDADE CRATEÚS, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo o que dispõe os incisos I e II do art. 2º, da Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28/12/2017 e a Portaria Nº 2662/24 - GAB, Secretaria da Educação do Estado do Ceará, DOE Nº 218 de 13 de novembro de 2024, divulga e estabelece as normas para **Teste de Nível dos cursos de Inglês e Espanhol - período 2025.2.**

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O Teste de Nível, regido por este Edital, será coordenado pelo Núcleo Gestor do Centro Cearense de Idiomas - CCI Unidade Crateús. O processo será considerado finalizado após a divulgação do resultado final da seleção, a confirmação de matrícula (com a entrega dos documentos solicitados no item 7.2. deste edital) e o preenchimento das vagas ociosas.

1.2. Somente poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste Edital, candidatos que comprovem, no ato da inscrição, serem:

- a. **público prioritário das vagas:** estudantes regularmente matriculadas/os no Ensino Médio das escolas públicas da rede estadual de ensino do Ceará e as/os professoras/es das escolas públicas da rede estadual de ensino;
- b. estudantes regularmente matriculadas/os no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino;
- c. estudantes egressas/os da rede pública estadual, no período de até 1 (um) ano e meio de conclusão do Ensino Médio, incluindo EJA Ensino Médio e CEJA;
- d. estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino;
- e. estudantes matriculados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino;
- f. secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino;
- g. estudantes regularmente matriculadas/os em universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou em cursos de nível técnico ou superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;
- h. profissionais do mercado de trabalho das áreas de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação (T.I.), que necessitem de curso de idiomas para potencializar sua carreira profissional;
- i. estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto;
- j. jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até 2 (dois) anos após o seu término;
- k. jovens mulheres em situação de vulnerabilidade, atendidas nas Casas da Mulher e em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal, regularmente matriculadas ou egressas das redes públicas de ensino estaduais e municipais, nos termos da legislação.

1.3. Também poderão se inscrever candidatos que já cursaram algum módulo em nossa unidade que, por algum motivo não puderam continuar o curso de idiomas e, desejam retornar, desde que se enquadram em algum dos itens:

1.3.1 As/Os estudantes regularmente matriculadas/os no Ensino Médio da rede estadual de ensino, quando desistentes, se desejarem retomar seus estudos no CCI, no **prazo máximo de 1 ano e meio**, retornarem ao módulo e ao idioma no qual estavam antes da desistência, mediante aprovação em teste de nível.

1.3.2 As/Os professores das redes públicas municipal e estadual de ensino, secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico, no **prazo máximo de 2 anos**, retornarem ao módulo e ao idioma no qual estavam antes da desistência, mediante aprovação em teste de nível.

1.3.3 Os demais do público geral, em caso de desistência ou reprovação, terão o **prazo máximo de 1 ano e meio** para retornar retornarem ao módulo e ao idioma no qual estavam, mediante aprovação em teste de nível.

1.4. As aulas terão início nos dias 11 e 12 de agosto, conforme dia e horário da turma.

1.5 Os candidatos inscritos, devem estar cientes de que, caso sejam aprovados no Teste de Nível devem assumir a responsabilidade pelo deslocamento até a sede do CCI CRATEÚS para participação nas aulas do curso.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas, **no período de 09 a 25 de junho de 2025, exclusivamente de forma presencial** pelo próprio candidato e, se menor de 18 anos, acompanhado por seu responsável, no CCI Crateús, situado na Rua Santos Dumont, 319 - Centro, próximo à Igreja Catedral Senhor do Bonfim, no município de Crateús.

2.2 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3. Cada candidato poderá escolher apenas um idioma e deverá usar o próprio documento de identificação para inscrição. Ao final, receberá um comprovante de inscrição emitido automaticamente.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o **Certidão de Nascimento ou RG ou Carteira de Trabalho (documentos originais e cópia)** e CPF, bem como, preencher o Formulário de Inscrição indicando:

2.4.1 dados pessoais;

2.4.2 categoria de estudante, conforme item 1.2;

2.4.3 curso e módulo pretendido;

2.4.4 turno para o qual está concorrendo.

2.5 Os candidatos também **devem comprovar seu vínculo no ato da inscrição**, por meio dos seguintes documentos:

2.5.1. Declaração escolar original emitida em até trinta (30) dias, para alunos das redes municipal, estadual e federal;

2.5.2. Certificado e histórico escolar (documentos originais), para alunos egressos da rede estadual;

2.5.3. Declaração original do empregador emitida em até trinta (30) dias, para profissionais de

Turismo, Hotelaria, Relações Internacionais, Empreendedorismo e Tecnologia da Informação; 2.5.4. Declaração original emitida em até trinta (30) dias pela instituição responsável, para jovens que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas ou que as tenham concluído em até dois anos e para mulheres vítimas de violência atendidas por órgãos de proteção estadual ou municipal.

2.6. Após a realização da inscrição não será mais possível nenhuma alteração no Formulário de Solicitação de Inscrição.

2.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher as informações solicitadas (com exceção do RG) de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, será eliminado do processo, regulado por este Edital.

2.8 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3. Das Provas

3.1. O Teste de Nível constará de uma prova oral e uma prova escrita. Os quesitos orais avaliados serão: (1) fluência, (2) domínio de vocabulário, (3) uso de estruturas gramaticais adequadas, (4) pronúncia e (5) abordagem do tema. Cada um dos quesitos valerá até dois (02) pontos, totalizando dez (10) pontos. Para a avaliação escrita serão avaliadas as habilidades auditiva, leitora e escrita, distribuídas entre questões objetivas, as quais somente uma é verdadeira e, ainda, questões subjetivas. A prova escrita será composta de 10 questões para o Módulo II e 20 questões para o Módulo IV, que também valerá até dez (10) pontos e seu conteúdo programático encontra-se no anexo I deste Edital.

3.2. Temas da prova oral:

IDIOMA	MÓDULO	TEMA
INGLÊS	II	<i>Apresentação pessoal, de sua família e a rotina diária do candidato</i>
INGLÊS	IV	<i>Apresentação pessoal e descrição de suas ações passadas(férias)</i>
ESPAÑHOL	II	<i>Apresentação pessoal, de sua família e a rotina diária do candidato</i>
ESPAÑHOL	IV	<i>Apresentação pessoal, descrição dos seus estados de ânimo e esportes favoritos.</i>

3.2. Estará automaticamente eliminado do Teste de Nível o candidato que não alcançar em qualquer uma das duas provas, nota **seis (6,0)**.

4. Da Aplicação das Provas

4.1. As provas(**teste oral + teste escrito**) serão aplicadas **presencialmente no dia 30 de junho de 2025 no CCI Crateús das 17:30h às 20:30h.**

4.2. O candidato fará duas etapas de provas: a prova oral e a prova escrita.

4.3. A prova oral terá duração máxima de dez (10) minutos e a prova escrita terá no máximo 2 horas.

4.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não será aplicada prova fora do horário agendado para cada candidato.

5. Das Vagas

5.1. As vagas oferecidas neste certame serão preenchidas de acordo com a capacidade de cada turma, cujo número máximo é de 25 (vinte e cinco) alunos por turma.

5.2. Para o preenchimento das vagas, será obedecida a ordem de classificação.

5.3. As vagas a serem preenchidas estão distribuídas nas seguintes turmas e horários, conforme tabelas abaixo:

5.4 Das vagas de Inglês

CURSO	MÓDULO	DIAS	HORÁRIO
INGLÊS	II	SEGUNDA E QUARTA	09:10h às 10:25h
INGLÊS	II	SEGUNDA E QUARTA	16:00h às 17:15h
INGLÊS	II	SEGUNDA E QUARTA	17:20h às 18:35h
INGLÊS	II	SEGUNDA E QUARTA	18:40h às 19:55h
INGLÊS	II	SEGUNDA E QUARTA	20:00h às 21:15h
INGLÊS	II	TERÇA E QUINTA	08:00h às 09:15h
INGLÊS	II	TERÇA E QUINTA	09:20h às 10:35h
INGLÊS	II	TERÇA E QUINTA	16:00h às 17:15h
INGLÊS	II	TERÇA E QUINTA	18:40h às 19:55h
INGLÊS	II	TERÇA E QUINTA	20:00h às 21:15h
INGLÊS	IV	TERÇA E QUINTA	20:00h às 21:15h

5.3 Das vagas de Espanhol

CURSO	MÓDULO	DIAS	HORÁRIO
ESPAÑHOL	II	SEGUNDA E QUARTA	16:00h às 17:15h
ESPAÑHOL	II	SEGUNDA E QUARTA	20:00h às 21:15h
ESPAÑHOL	II	TERÇA E QUINTA	09:10h às 10:25h
ESPAÑHOL	II	TERÇA E QUINTA	16:00h às 17:15h
ESPAÑHOL	IV	SEGUNDA E QUARTA	18:40h às 19:55h
ESPAÑHOL	IV	TERÇA E QUINTA	20:00h às 21:15h

6. Da Classificação

6.1. A nota final (NF) será a média das notas das duas (02) provas.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final (NF), observando se as vagas por idioma.

6.3. Para o preenchimento das vagas, será obedecida a ordem de classificação dos candidatos, PRIMEIRAMENTE, do público prioritário, seguido do público-geral, conforme médias das notas na prova oral e na prova escrita.

7. Do Resultado e da Matrícula

7.1. O resultado final do Teste de Nível será divulgado no dia 01 de julho de 2025, no CCI Crateús, redes sociais da instituição e enviado aos estudantes participantes.

7.2. O aluno aprovado deve comparecer presencialmente ao CCI Crateús, acompanhado, se menor de idade, do seu responsável, nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2025 para a efetivação de matrícula.

7.3. Da documentação necessária para a efetivação da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida e assinada (será disponibilizada no ato da matrícula pelo CCI);
- b) termo de compromisso e autorização e cessão do uso de voz e imagem preenchido e assinado (será disponibilizada no ato da matrícula pelo CCI);
- c) 01 foto 3x4;
- d) pasta escolar;

Acrescenta-se ainda, a seguinte documentação para cada uma das categorias de estudantes:

7.3.1. As/Os estudantes regularmente matriculadas/os na rede estadual de ensino:

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração de matrícula em escola da rede pública estadual de ensino.

7.3.2. As/Os professoras/es da rede estadual de ensino:

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração atualizada que comprove sua lotação na rede estadual de ensino.

7.3.3. Alunas/os egressas/os da rede pública estadual:

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem;
- Histórico escolar.

7.3.4. Estudantes regularmente matriculados no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino:

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino;
- Histórico escolar.

7.3.5. Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino:

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração de matrícula em escola da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- Histórico escolar.

7.3.6. Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino:

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração de matrícula em escola da modalidade de Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA;
- Histórico escolar.

7.3.7. Profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino:

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração atualizada que comprove sua matrícula na rede municipal ou estadual de ensino.

7.3.8. Estudantes de universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou de cursos de nível técnico ou superior do IFCE:

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração atualizada de matrícula em universidade pública situada no Estado do Ceará ou em curso de nível técnico ou superior do IFCE.

7.3.9. Profissionais do mercado de trabalho (turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação):

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovação atualizada do vínculo com a empresa, cooperativa ou sindicato que atua na área de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo ou tecnologia da informação.
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio emitido pela escola de origem;
- Histórico escolar.

7.3.10. Estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto:

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração atualizada e emitida pela insituição responsável que comprove que o aluno se encontra cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente e o período de cumprimento dessas medidas socioeducativas;
- Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;
- Histórico escolar, caso egressos.

7.3.11. Jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até dois anos após o seu término:

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração atualizada e emitida pela insituição responsável que comprove que o estudante cumpriu totalmente suas medidas socioeducativas e que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente;
- Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;
- Histórico escolar, caso egressos.

7.3.12. Jovens mulheres em situação de vulnerabilidade:

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressas;
- Histórico escolar, caso egressas;
- Declaração atualizada que comprove que se encontra em atendimento em uma Casa da Mulher ou em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	LOCAL
Divulgação do edital	A partir do dia 05 de junho de 2025	- Site CREDE 13 - Redes sociais Facebook/Instagram CCI Crateús
Inscrição de candidatos	De 09 de junho a 25 de junho de 2025 Manhã: 08:00h às 11:30h Tarde e noite: 14:00h às 21:00h *Sexta à noite (não possui funcionamento)	CCI Crateús
Aplicação da prova de Teste de Nível	Teste Oral e escrito Dia 30 de junho de 2025 das 17:30h às 20:30h	CCI Crateús
Divulgação do resultado final	Dia 01 de julho de 2025	CCI Crateús
Matrículas	02 a 04 de julho de 2025	CCI Crateús

9. Das Disposições Finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro Cearense de Idiomas - CCI Unidade Crateús.

Crateús, 05 de junho de 2025

Nádia Pinheiro Rodrigues Lobo

Nádia Pinheiro Rodrigues Lobo
DIRETORA ESCOLAR
Centro Cearense de Idiomas - Crateús
MAY 12 2025 11:11
D.O.E Nº 078-76/04/2018

ANEXO I

PROGRAMA DE ESTUDO	
LÍNGUA INGLESA	
MÓDULO II	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verb to be; 2. Use of What, Where, When, How; 3. Articles a, an and the; 4. This and these; 5. Noun plurals; 6. Personal pronouns; 7. Possessives Adjectives; 8. Simple present; 9. Frequency adverbs; 10. There is and there are; 11. Numbers 01 to 100; 12. Asking informations; 13. Greetings; 14. Describing weekly routines; 15. Personal informations;
MÓDULO IV	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verb to be; 2. Use of What, Where, When, How; 3. Articles a, an and the; 4. This and these; 5. Noun plurals; 6. Personal pronouns; 7. Possessives Adjectives; 8. Simple present; 9. Frequency adverbs; 10. There is and there are; 11. Numbers 01 to 100; 12. Asking informations; 13. Greetings; 14. Describing weekly routines; 15. Personal informations; 16. Present Continuous; 17. Imperative; 18. Modal verbs; 19. Questions with how much and how many; 20. Simple past: regular and irregular verbs; 21. Interrogative and negative sentences with auxiliar verbs; 22. Use of some and any; 23. Use of a lot of, much and many; 24. Use of something and anything; 25. Clothing and accessories; 26. Seasons and weather; 27. Sports and exercises;foods and food groups; 28. Common responses to good and bad news; 29. Time expressions for the past; 30. Adjectives to describe feelings. 31. Countable and uncountable nouns 32. How much, How many 33. Talking about food 34. Would you like... and Some and Any 35. Something and anything 36. Talk about interest with: can, like, hate, prefer, be good at 37. Object pronouns 38. Everyone, nobody 39. Simple Present and Present Continuous 40. Be going to and indirect objects 41. Is there...? and Are there...? 42. Ask for and give directions 43. Offer and ask for help with Can and Could. 44. Health problems 45. Talk about how you celebrate special days

MÓDULO II

1. Interpretación textual;
2. Género;
3. Nacionalidades;
4. Verbos ser, tener, llamarse;
5. Pronombres personales de sujeto;
6. Los números;
7. Profesiones;
8. Lugares de trabajo;
9. Las vocales.
10. Artículos determinados e indeterminados;
11. Presente del indicativo (verbos regulares);
12. Uso inicial de por, para y porque;
13. Actividades de ocio.
14. Usos de hay;
15. Verbo estar;
16. El superlativo;
17. Adverbios de intensidad;
18. El tiempo y el clima;
19. Las estaciones el año;
20. Reglas de acentuación.
21. Los demostrativos;
22. Uso de los demostrativos + qué + sustantivo;
23. Expresión de obligatoriedad: tener + que;
24. Verbo llevar en el sentido de vestir combinado con el uso del verbo ir;
25. Verbos ir y preferir.
26. Verbos ir y preferir.
27. Colores, prendas de vestir, accesorios, objetos de uso cotidiano.

MÓDULO IV

1. Interpretación textual;
2. Saludos y despedidas;
3. Presentaciones e informaciones personales;
4. Lenguaje formal e informal;
5. Pronombres posesivos;
6. Las profesiones;
7. Los numerales;
8. Descripciones físicas;
9. La familia;
10. Las comidas;
11. Pronombres demostrativos;
12. El verbo gustar;
13. Los objetos de la cocina;
14. Presente *ser* y *llamarse*;
15. Pronombres interrogativos;
16. Uso de mucho y muy;
17. Describir su entorno;
18. Preguntar y informar direcciones;
19. Preguntar y informar sobre la hora;
20. Números ordinales;
21. Preposiciones de tiempo;
22. Estructuras comparativas;
23. Pronombres persolanos (sin y con preposiciones);
24. Días de la semana, los meses del año y las estaciones;
25. Uso del quedar y excusarse;
26. Verbos irregulares y los reflexivos em presente;
27. Fórmulas de cortesía;
28. Formas de saludo;
29. Uso del verbo estar+gerundio;
30. Uso del verbo acabar de/pensar/querer+infinitivo
31. Los adjetivos de carácter y estados de ánimo.
32. Uso de SER y ESTAR
33. Los deportes
34. El género de los substantivos
35. Las ORACIONES causales con PORQUE, COMO, ES QUE, POR.
36. Hacer biografía
37. Narrar en pasado
38. Pretérito indefinido
39. Marcadores temporales del pretérito indefinido
40. Hace, hace que y desde hace.
41. La ropa y los colores
42. Hacer un cumplido
43. Comprar ROPA en una TIENDA
44. Pronombres personales de objetivo directo e indirecto
45. Pretérito perfecto compuesto
46. Marcadores temporales del pretérito perfecto compuesto

